fls. 01

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N.º 71182
02/03/1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

# REQUERIMENTO

COPIADO DO ORIGINAL

| | ATA N.º |
|---|---|
| EXPEDIENTE ___/___/ 199___ | |
| ACEITO EM ___/___/ 199___ | |
| APROVADO EM ___/___/ 199___ | |
| REJEITADO EM ___/___/ 199___ | |
| ARQUIVO ) | |

**Exmo. Sr. Presidente**

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

## PROJETO DE LEI

Dá a denominação de ABEL FRANCISCO DOURADO , a uma via pública de nosso Município .

Art. 1.o - Dá a denominação de ABEL FRANCISCO DOURADO a uma via pública de nosso Município .

Art. 2.o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3.o - Revogam - se as disposições em contrário .

Rio Grande , 02 de março de 1999.

Sandro F. de Oliveira

Vereador SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Bancada PPB (BOKA)

Sala das Sessões, de de 199

Form. 2-A
2.000-02/98

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

**PARECER**

PROCESSO Nº 71.182

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 12 de 4 de 1999

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COPIADO DO ORIGINAL

Of. n.º 427/2000
Processo nº 71,182

Rio Grande, 14 de março de 2000.

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Ver. Danúbio Soares**
**Presidente**

**ANEXO: "Dá a denominação de Abel Francisco Dourado a uma via pública do Município."**

**Exmo. Sr.**
**Wilson Mattos Branco**
**Prefeito Municipal**
**Nesta**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## PROJETO DE LEI

**"DÁ A DENOMINAÇÃO DE ABEL FRANCISCO DOURADO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

**Artigo 1º** -Dá a denominação de Abel Francisco Dourado a uma via pública do Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 5.393, de 17 de março de 2000**

**"DÁ A DENOMINAÇÃO DE ABEL FRANCISCO DOURADO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Dá a denominação de Abel Francisco Dourado a uma via pública do Município.

**Artigo 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 17 de março de 2000.

**WILSON MATTOS BRANCO**
**Prefeito Municipal**

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/EBCT /FAMÍLIA/
Publicação.-